# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO



## Estado de Mato Grosso do Sul

## DECRETO Nº 4.630/2024

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 30, da Lei Complementar Municipal nº 038/2005, com suas alterações posteriores,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Curador do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, em substituição, os seguintes membros efetivos e estáveis:

### I - TITULAR

a) Fernanda Lopes
 Técnico em Contabilidade, Símbolo ADM-05
 Representante do Poder Executivo.

## II - SUPLENTE

a) Saulo Wagner da Silva Agente Administrativo, Símbolo ADM-01 Representante do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

aldomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144 CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26 e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 18 de setembro de 2024.

### **DECRETO Nº 4.630/2024**

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 30, da Lei Complementar Municipal nº 038/2005, com suas alterações posteriores,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Curador do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, em substituição, os seguintes membros efetivos e estáveis:

#### I - TITULAR

a) Fernanda Lopes
Técnico em Contabilidade, Símbolo ADM-05
Representante do Poder Executivo.

#### II - SUPLENTE

a) Saulo Wagner da Silva
 Agente Administrativo, Símbolo ADM-01
 Representante do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada

as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PREFEITO MUNICIPAL